

# **BOLSA DE INVESTIGAÇÃO DO INSTITUTO ARQUEOLÓGICO ALEMÃO**

## **Normas para Atribuição e Gestão da Bolsa em Portugal**

### **1. Objeto e âmbito de aplicação**

- a) No âmbito dos acordos de colaboração entre o Instituto Arqueológico Alemão (IAA) e o Património Cultural Instituto Público (PCIP), que sucedeu nas atribuições a Direção-Geral do Património Cultural (DGPC), celebrados por ocasião da cedência da Biblioteca temática do IAA ao Estado português, é instituída a **Bolsa Portugal do Instituto Arqueológico Alemão**.
- b) Esta bolsa destina-se a projetos relacionados exclusivamente com Portugal, nas áreas de Arqueologia Pré e proto-histórica, Arqueologia Clássica, Arqueologia das províncias romanas e Arqueologia Medieval cujos projetos venham a ser desenvolvidos no Departamento de Madrid do Instituto Arqueológico Alemão (IAA), enquanto instituição de acolhimento.

### **2. Condições de Candidatura**

- a) A bolsa, atribuída pelo IAA, destina-se a investigadores de nacionalidade portuguesa ou estrangeira residentes em Portugal.
- b) São admitidas candidaturas de investigadores com qualquer enquadramento institucional, incluindo vínculo público, bolseiros de investigação, contratos privados ou sem vínculo laboral.

### **3. Duração**

A bolsa será atribuída pelo período de um mês, tendo que ser obrigatoriamente usufruída no ano a que se destina (2025), conforme o indicado no anúncio de concurso. Excepcionalmente, quando a natureza do projeto o justificar, a bolsa poderá vir a ser renovada pelo período de mais um mês.

### **4. Condições**

A bolsa constará da atribuição de uma subvenção mensal que terá por base a tabela diária de 30 euros por dia, sendo elegíveis ainda as despesas seguintes:

- Custos de viagem de ida e volta a partir do aeroporto mais próximo do destino;
- Alojamento em residência do IAA Madrid;
- Posto de trabalho na instituição de acolhimento (IAA Madrid).

### **5. Método de Seleção**

Os candidatos serão selecionados com base na avaliação de fatores específicos que deverão expor de forma explícita e comprovada, como:

- Habilitações académicas (incluindo certificados de habilitações)
- Publicações e apresentações em reuniões científicas
- Experiência em investigação
- Plano de trabalhos e objetivos a atingir (em uma página A4)

### **6. Painel de Avaliação**

A seleção de bolseiros(as) será efetuada pelo IAA e sujeita a retificação por parte da PCIP.

### **7. Prazo de Candidatura**

O prazo para candidatura será publicitado com a necessária antecipação pelos meios de comunicação disponíveis, nomeadamente através dos *sítes* do Património Cultural Instituto Público (PCIP) e do IAA.

### **8. Instrução da candidatura**

- a) Apenas serão consideradas válidas as candidaturas devidamente instruídas com todos os elementos requeridos no artigo 5 e cópia digitalizada dos certificados de habilitação. A documentação deverá ser enviada em formato pdf.
- b) As candidaturas deverão ser submetidas exclusivamente por correio eletrónico, nos prazos a anunciar em cada ano pelo PCIP e pelo IAA, devidamente assinaladas como tal e endereçadas ao Presidente do Conselho Diretivo para o email a indicar no referido anúncio. Para a sua submissão deve ser usada a frase "***Bolsa Portugal do DAI***".
- c) As candidaturas apenas poderão ser validadas após envio de e-mail de confirmação, a remeter pelo PCIP.
- d) O envio de documentação em falta apenas poderá ser efetuado até dia indicado no anúncio.

### **9. Divulgação dos resultados**

Os resultados do processo de seleção serão divulgados no *sítio* e do IAA, até 90 dias úteis após a data limite de submissão das candidaturas, não havendo lugar a recurso ou reclamação.

### **10. Esclarecimentos e contactos**

Quaisquer dúvidas respeitantes a este concurso poderão ser remetidas por escrito para o seguinte endereço: [bolsadai@patrimoniocultural.gov.pt](mailto:bolsadai@patrimoniocultural.gov.pt).

# **GASTEINLADUNG PORTUGAL ZUM FORSCHUNGSaufenthalt IM DAI IN MADRID**

## **Regeln für die Gewährung der Gasteinladung**

### **1. Bewerbung**

a) Auf der Grundlage der Vereinbarungen und Memoranda, die anlässlich der Überlassung der Bibliothek der Außenstelle des DAI Madrid in Lissabon zwischen dem Deutschen Archäologischen Institut (DAI) und der Património Cultural Instituto Público (PCIP), Rechtsnachfolger des Direção Geral do Património Cultural (DGPC), geschlossen worden sind, wird die Gast-Einladung Portugal des Deutschen Archäologischen Instituts ins Leben gerufen.

b) Gasteinladungen gelten nur für Forschungsprojekte, die Portugal betreffen. Sie können vergeben werden für Themen aus der Vor- und Frühgeschichte, der Klassischen Archäologie, der Archäologie der römischen Provinzen, der Frühchristlichen Archäologie, der Frühmittelalterlichen Archäologie, der Islamischen Archäologie sowie der Alten Geschichte. Zielort ist das DAI in Madrid.

### **2. Voraussetzungen für die Bewerbung**

Der Forschungsaufenthalt ist für Portugiesen bestimmt oder für Ausländer, die über einen entsprechenden Hochschulabschluß verfügen und schwerpunktmäßig in Portugal archäologisch lehren und forschen.

### **3. Dauer**

Die Gasteinladungen werden für einen Monat gewährt. Sie müssen jeweils in dem fraglichen Jahr angetreten werden. In Ausnahmefällen kann sich die Dauer auch auf zwei Monate erstrecken.

### **4. Leistung**

Es werden Tagegelder gezahlt in Höhe von 30 Euro/Tag. Ferner werden übernommen:

- Reisekosten vom Heimatflughafen zum Zielort und zurück
- Unterkunft in einem der Gastzimmer Madrider Abteilung des DAI.
- Arbeitsplatz in der Bibliothek der Madrider Abteilung des DAI.

### **5. Bewerbungsunterlagen**

Die Bewerbungsunterlagen sollten die folgenden Dokumente umfassen, die entsprechend belegt werden müssen. Auf deren Grundlage werden die Bewerber ausgewählt:

- Universitäts-Zeugnisse
- Publikationsliste und Teilnahme an wissenschaftlichen Tagungen
- Forschungserfahrung
- Darstellung des im Rahmen der Gasteinladung zu erforschendem Thema (eine DIN A4 Seite)

### **6. Auswahl der Bewerber**

Die Auswahl der Bewerber wird vom DAI getroffen und vom PCIP bestätigt.

## 7. Bekanntgabe der Fristen

Die Fristen für die Bewerbung werden rechtzeitig in den einschlägigen Medien bekannt gegeben, besonders auch auf der Homepage der ausschreibenden Institutionen, das heißt des PCIP und des DAI.

## 8. Hinweise und Fristen

- a) Es werden nur vollständige Bewerbungen angenommen, welche die in Artikel 5 aufgeführten Unterlagen enthalten, darunter auch die Abschlußzeugnisse als Scan. Bitte verwenden Sie ausschließlich das Format PDF.
- b) Die Ausschreibung erfolgt jährlich zum Jahresende hin. Fristen und Adressen werden auf der Homepage der PCIP bekannt gegeben. Bewerbungen bitte nur per Email richten werden an den: Presidente do Conselho Diretivo do Património Cultural Instituto Público unter dem Kennwort: **Bolsa Portugal do IAA**.
- c) Die Bewerbung ist erst gültig, wenn der Eingang vom PCIP bestätigt ist.

## 9. Mitteilung über die Auswahl

Das Ergebnis des Auswahlverfahrens wird auf der Homepage der ausschreibenden Institutionen, das heißt des PCIP und des DAI, spätestens 90 Tage nach Ablauf der Bewerbungsfrist bekannt gegeben. Der Einspruch ist ebenso ausgeschlossen wie der Rechtsweg.

## 10. Fragen und Kontakt

Fragen sind zu richten an [bolsadai@patrimoniocultural.gov.pt](mailto:bolsadai@patrimoniocultural.gov.pt).